ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DA CÂMARA REGIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA REGIONAL CATALAO/UFG, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE 2015

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze às 14h10min, no Miniauditório Congadas da UFG/Regional Catalão, reuniram-se os membros da Câmara Regional de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG/Regional Catalão, em caráter ordinário, sob a presidência da Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profª. Drª. Maria Helena de Paula. Na oportunidade, compareceram os seguintes Conselheiros: Ana Maria Gonçalves, coordenadora do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Educação, Vagner Rosalem, subcoordenador do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, em substituição a André Vasconcelos da Silva; André Carlos Silva, coordenador de Pesquisa da Unidade Acadêmica Especial (UAE) de Engenharias e Administração; Carmem Lúcia Costa, coordenadora do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Geografia; Claudia Tavares do Amaral, coordenadora de Pesquisa da UAE de Educação; Regma Maria dos Santos, suplente do coordenador do Centro Integrado do Cerrado, Ismar da Silva Costa; José de Lima Soares, coordenador de Pesquisa da UAE de História e Ciências Sociais; Líllian Jordânia Batista Franczak, coordenadora da Biblioteca Setorial; Luciana Borges, coordenadora de Pesquisa da UAE de Letras e Linguística; Elaine Rosechrer Carbonero, subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Química, em substituição a Luciana Melo Coelho; Luiz do Nascimento Carvalho, coordenador de Pesquisa da UAE de Biotecnologia; Marcos Napoleão Rabelo, coordenador do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Modelagem e Otimização; Márcia Pereira dos Santos, coordenadora do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em História; André Luís Mazaro, suplente do representante discente, em substituição a Neubher Fernandes Nunes; Paulo Eduardo Gonçalves de Assis, coordenador de Pesquisa da UAE de Física e Química; Rafael de Ávila Rodrigues, coordenador de Pesquisa da UAE Instituto de Geografia; Rayne Mesquita de Rezende, representante discente; Thiago Alves de Queiroz, coordenador de Pesquisa da UAE de Matemática e Tecnologia. Estava presente, ainda, o Professor Heber Martins de Paula, coordenador de pesquisa da CPPG. As conselheiras Grenissa Bonvino Stafuzza e Maria José dos Santos justificaram as suas ausências e as de suas suplentes e os conselheiros Élida Alves da Silva e Getúlio Nascentes da Cunha justificaram suas ausências. **Havendo** quórum, a presidente da sessão iniciou a reunião, esclarecendo que o teto da reunião é até as dezesseis horas, em decorrência de alguns conselheiros que participarão de reuniões do Fundo de Infra-Estrutura (CT-Infra) a partir das dezesseis horas, com equipe de Goiânia. Iniciou o primeiro ponto da pauta – Informes, com os assuntos referentes à pós-graduação. Disse que conversou com o Professor Manoel Rodrigues Chaves, que estava exercendo a Reitoria, no último dia 23, sobre o resultado apresentado por um grupo de trabalho que solicitou o mínimo de verba de custeio aos mestrados profissionais em virtude de estes não serem contemplados com verba do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP). O então Reitor em exercício se mostrou bastante sensível e disse que é preciso realizar uma reunião mais ampliada para discutir o assunto. A Presidente da sessão disse que na vinda do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor José Alexandre F. Diniz Filho, no último dia 5, este se empenhou em agilizar o atendimento a essa demanda e no dia 7 já disponibilizou no centro de custos a quantia de oito mil reais para cada programa de mestrado profissional, incluindo os de Goiânia. Informou que na última reunião ordinária da Câmara Superior de Pesquisa, as duas Pró-Reitorias, mas principalmente a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) informou que não haveria verba para pesquisa e inovação, referente àqueles seis por cento e que as Regionais destinassem desses seis por cento o que elas pudessem. No entanto, no Conselho Gestor da Regional Catalão já havia sido aprovado para pesquisa, o valor de sessenta mil reais. Desses sessenta mil reais, definiu-se naquela Câmara Superior, que eles deveriam ser aplicados em programas de pós-graduação nas duas Regionais do interior – Catalão e Jataí, a fim de fortalecer esses programas e, consequentemente, fortaleceria, também, uma parcela de pesquisadores. Se os mesmos fossem aplicados exclusivamente na pesquisa, não necessariamente fortaleceria também a pós-graduação, o que foi aprovado por unanimidade. Disse que se reuniu com os coordenadores dos mestrados acadêmicos e profissionais da Regional e dividiu o dinheiro igualmente em 10 partes de seis mil reais, sendo uma parte para a Coordenação Regional de Pesquisa e Pós-Graduação e para cada mestrado da Regional destinou-se 6 mil reais; os mestrados profissionais, desta forma, receberam esses seis mil reais cada um, mais os oito mil reais disponibilizados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Informou

que, em função do acidente de trabalho com uma servidora da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), não foi feita a solicitação de diárias e passagens no Sistema SOLICITE (sistema de solicitações de serviços, requisições e materiais), mas o dinheiro foi inserido no centro de custos de cada programa de pós-graduação da Regional. Referente à pós-graduação, disse que naquela reunião teve início a discussão para qualificação *stricto sensu* dos servidores técnicos-administrativos em educação (TAEs), mas a aprovação da resolução se deu na reunião extraordinária que se seguiu. Convidou o conselheiro Professor Marcos Napoleão para falar sobre esta reunião extraordinária. Com a palavra, o Professor disse que participou da reunião que informou a mudança de diretoria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Disse que teve um ponto polêmico, um parecer de afastamento para cursar pós-doutorado, mas que o ponto mais importante era a resolução dos TAEs. Disse que a situação mais complexa a deliberar era como operacionalizar o processo seletivo, devido às especificidades de cada programa. A dúvida era se ficaria a cargo de cada programa ou se ficaria a cargo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH). Explicou que ficou definido que haverá um edital guarda-chuva uma vez ao ano, gerenciado pela PRPG e PRODIRH, porém o processo seletivo e a caracterização das especificidades ficarão a cargo de cada programa. A presidente da sessão disse que aqueles programas que já têm TAE como aluno de mestrado não será considerado, pois é preciso, antes, formalizar a adesão; haverá uma taxa de bancada por cada técnico que estiver no programa, paga com recurso disponibilizado pelo governo federal para qualificação de servidores permanentes; a seleção está prevista para acontecer, pelo menos, uma vez ao ano, provavelmente entre agosto e dezembro; será criado um edital único para todos os técnicos na mesma época; a formalidade para fazer o processo será dos programas que aderirem, os quais enviarão os termos das provas às duas pró-reitorias que estudarão a viabilidade de atendimento, considerando que será edital único. Disse que ficou definido que haverá prova de língua estrangeira e de conhecimento específico e outras a serem definidas, e, que no seu entendimento é imprescindível que tenha análise de currículo e um plano de estudos que comprove o mínimo de conhecimento da área; entrevista e prova oral, ficou claro que não haverá pela não funcionalidade de edital único para três regionais tão distantes geograficamente. Nos casos em que houver a interposição de recurso judicial, este será encaminhado às duas pró-reitorias responsáveis pelo edital. Explicou que cada programa terá seu edital, normalmente, como sempre teve, e participará, se quiser, desse segundo edital, que será somente para os TAEs. Informou que o limite pela CAPES de 8 (oito) orientandos foi extinto e agora cada docente pode ter quantos orientandos quiser e conseguir, de fato, orientar. Esclareceu que está representando na Câmara Superior de Pesquisa a área de ciências humanas e não a Regional Catalão e que assim, assumindo a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação um docente de outra área, ele não necessariamente terá assento na Câmara Superior de Pesquisa e que estabeleceu que em cada reunião, um dos quatro representantes da Regional fique responsável pela escrita da memória da reunião. Na sequência, o Coordenador de Pesquisa, Professor Heber Martins de Paula, passou dois informes, sendo o primeiro a respeito do CT–Infra, cujo edital deverá atender equipamentos de médio e grande porte, chegando a um consenso de proposta que abrangeu em grande parte os projetos de mestrado e do doutorado se for aprovado; disse que o subprojeto 4 será especificamente para a Regional Catalão. Disse que a proposta encaminhada apresentava todo o delineamento solicitado no edital. A conselheira Professora Carmem Costa disse que ficou de consultar a sua Unidade e que o Programa de Pós-Graduação em Geografia indicou o nome do Professor Rafael de Ávila Rodrigues para participar da proposta. Sobre o I Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONPEEX) da Regional Catalão, o Professor Heber Martins disse que o evento terá aproximadamente oitocentos e cinquenta participantes inscritos e que dois terços dos trabalhos submetidos para apresentação no evento são de pesquisa. A Presidente esclareceu que a participação do aluno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) no CONPEEX de Catalão não o desobriga de participar do CONPEEX de Goiânia, no mês de outubro. O Professor Heber Martins explica como os trabalhos serão avaliados e que, inicialmente, está previsto que somente os trabalhos de pesquisa irão para o *e-book*; pediu a colaboração dos coordenadores de pesquisa para ficarem nas salas de apresentação de trabalhos e já fazerem uma pré-análise dos

trabalhos. A Presidente esclareceu que apresentação de projetos, sem quaisquer resultado, ainda que parciais, não serão publicados. Passando ao segundo ponto da pauta – Apreciação de pedidos para afastamento para cursar Pós-Graduação – Estágio Pós-Doutoral, a Presidente da reunião convidou o conselheiro Professor André Carlos Silva para proceder à leitura do seu parecer, acerca do Processo 23070.002829/2015-11, que trata da solicitação de afastamento da Professora Elaine Rosechrer Carbonero, do Instituto de Física e Química da Regional Catalão/UFG para cursar Pós-Doutorado, na University of British Columbia (UBC) em Vancouver/Canadá. O relator leu o parecer em que afirma que o pedido atende a três condições dentre as quatro que estão na Resolução CEPEC 1286/2014, e que, sendo assim, seu parecer é favorável ao pleito da requerente. Presente à reunião, e com direito a voz, a solicitante esclareceu que foi contemplada com a bolsa do CNPq e que está aguardando o resultado da bolsa da CAPES. A presidente da sessão ressaltou o mérito da requerente que atende às quatro condições impostas na legislação e colocou em votação o parecer do relator que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, explicou que a segunda apreciação da tarde era referente ao Processo 23070.023585/2014-11, que trata da licença da Professora Jeanne Silva para cursar Pós-Doutorado na Universitad Autonoma de Barcelona, na Espanha, no período de 01/09/2015 a 31/07/2016, docente da Unidade Acadêmica Especial de História e Ciências Sociais da Regional Catalão/UFG, que também estava presente à reunião. Explicou o porquê da demora em deliberar a solicitação da referida professora e disse que, uma vez que a relatora, Professora Estevane de Paula Pontes Mendes, não é mais membro desta Câmara de Pesquisa, cabe a ela a função de ler o parecer. Leu o parecer da relatora, que é desfavorável ao pedido da requerente, em função de a sua solicitação não atender às quatro condições do artigo 4º, inciso II, da Resolução CEPEC 1286/2014, e, assim, foi repassado pela relatora a esta Câmara de Pesquisa e Pós-graduação para julgar. Passou a palavra à interessada que agradeceu o direito de voz e explicou que acabou de sair do estágio probatório e que o mestrado ao qual está vinculada como docente é um curso novo, não tendo ainda orientações concluídas, mas em andamento. Após ampla discussão da plenária, a interessada se retirou do recinto para o encaminhamento da votação. A presidente da sessão colocou em votação o parecer da relatora com duas propostas. Disse que a proposta 1 consiste em votar favorável ao parecer, entendendo que está sendo negado o pedido da requerente. A proposta 2 consiste em não aprovar o parecer, entendendo que os conselheiros discordam do parecer, que apesar de estar tecnicamente correto e em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 1286/2014, não atenderia, em específico a Regional Catalão, que valoriza a qualificação do seu quadro docente. Em votação, a proposta 1 não recebeu voto, a proposta 2 recebeu onze votos e cinco conselheiros se abstiveram de votar. Ficou aprovada a proposta 2 e, consequentemente, a licença da requerente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h45min e eu, Tânia Maria Tartuci, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. _____

Presidente do Conselho: Maria Helena de Paula_____

Conselheiros:

Ana Maria Gonçalves _____

André Carlos Silva _____

André Luís Mazaro _____

Carmem Lúcia Costa _____

Cláudia Tavares do Amaral _____

Elaine Rosechrer Carbonero _____

José de Lima Soares _____

Lillian Jordânia Batista Franczak _____

Luciana Borges _____

Luiz do Nascimento Carvalho _____

Marcos Napoleão Rabelo _____

Márcia Pereira dos Santos _____

Paulo Eduardo Gonçalves de Assis _____

Rafael de Ávila Rodrigues _____

Rayne Mesquita de Rezende

Regma Maria dos Santos

Thiago Alves de Queiroz

Vagner Rosalem